



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 0101 de 06/05/2014.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a partir **desta data**, gratificação ao funcionário, **Sr. Antônio Marcos Pedroso da Cruz**, RG. nº 32.556.812-1 SSP/SP, **Chefe de Setor III** de provimento em comissão, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de executar função de acompanhamento dos desportistas aos eventos fora do município.

Artigo 3º. Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 06 de maio de 2.014.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.


Dir. Depto. Rec. Humanos.